Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.244, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

"PRORROGA O TÉRMINO DE ADESÃO AO PROGRAMA REGULARIZE AGUAÍ, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2995/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4189/2020, DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº 2.995, de 01 de abril de 2020, que institui o Programa Regularize Aguaí, destinado à regularização de débitos junto à Fazenda Pública do Município de Aguaí;

Considerando ainda a situação de pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a regressão de Aguaí à fase Laranja do Plano SP (Fase de Controle e restrição a aglomerações), e a necessidade, portanto, de prorrogação do término da adesão ao Programa Regularize Aguaí;

Considerando a necessidade de adoção de medidas que contribuam para a melhoria da arrecadação municipal – estimulando, destarte, esforços arrecadatórios e visando coibir a inadimplência tributária;

DECRETA:

Art. 1º . Fica alterada a redação ao Artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.189, de 02 de julho de 2020, conforme segue:

"Art. 1º. Fica instituído o Programa Regularize Aguaí , destinado à regularização de débitos junto à Fazenda Pública do Município de Aguaí, conforme Lei Complementar Municipal nº 2.995, de 01 de abril de 2020, com prazo de início em 06 de julho de 2020 e término da adesão em 06 de outubro de 2020".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 31 de Agosto de 2020, 131º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Trinta e Um Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete